



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 29 DE SETEMBRO
DE 2020.**

Concede a Medalha de Mérito Athayde Marcondes.

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE MÉRITO ATHAYDE MARCONDES** à Sra. **MARIA SOLANGE LOBO** por relevante contribuição para a cultura do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da medalha, de que trata o artigo anterior, ocorrerá em data a ser agendada pelo autor da homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2020.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão.

Publicado no Departamento Legislativo.

cas/DL